



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 51_A/GA/GAI

Instituto de Investigação Interdisciplinar

Ano letivo 2017/2018

Curso de 3º Ciclo

3º Ciclo

Programa de Doutoramento em Direitos Humanos nas Sociedades Contemporâneas

1. Numerus clausus:

Vagas globais: 15 vagas

1ª Fase: 8 vagas

2ª Fase: 7 vagas

3ª Fase: 0

Fase extraordinária: vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 5

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 15 de janeiro a 31 de março de 2017

2ª Fase: 01 de abril a 15 de julho de 2017

3ª Fase: 24 de agosto a 05 de setembro de 2017

Fase Extraordinária: 15 a 31 de outubro de 2017

4. Condições de admissão dos candidatos:

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor:

a) Titulares do grau de mestre, ou seu equivalente legal;

b) Titulares de grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico do Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra;

c) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico do do Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra;

2. O reconhecimento referido nas alíneas c) e d) do número anterior apenas permite o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor, não conferindo ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou mestre, ou ao seu reconhecimento.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- 1. Mérito científico e académico do/a candidato/a, (Ponderação 6/20);
 - a) Classificação Final de Licenciatura (50%);
 - b) Outros Diplomas Académicos, Mestrado e competências linguísticas em inglês (50%);
- 2. Perfil do/a candidato/a, (Ponderação 6/20);
 - a) Publicações ou outros outputs (investigação) (50%);
 - b) Experiência relevante (ativismo ou profissional) (50%)
- 3. Mérito do projeto de investigação, (Ponderação 8/20);
 - a) Adequação do projeto de investigação aos objetivos do Programa Doutoral (50%);
 - b) Originalidade e pertinência do projeto de investigação (50%).

6. Documentação necessária:

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
- Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no curso de origem, caso pretenda creditação ou quando necessário para aplicação dos critérios de seriação; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Carta de recomendação #1; (OBRIGATÓRIO);
- Carta de recomendação #2;
- Certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com as respetivas classificações; (OBRIGATÓRIO à exceção de estudantes e ex-estudantes da Universidade de Coimbra);
- Certidão do curso superior de que é detentor com média final de conclusão; (OBRIGATÓRIO à exceção de estudantes e ex-estudantes da Universidade de Coimbra);
- Curriculum vitae, no formato EuroPass (<http://europass.cedefop.europa.eu/>); (OBRIGATÓRIO);
- Fotocópia simples do documento de identificação; (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos internacionais);
- Proposta de tema: um resumo (delineando os tópicos principais) da investigação que pretende desenvolver no âmbito da sua tese de doutoramento, 1500 palavras no máximo; (OBRIGATÓRIO).

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês ou italiano, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

7. Montante de propina / Preço:

-2000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite (apenas em tese).

9. Avaliador(es):

- Ana Cristina Alvarez Caiano da Silva Santos;
- Bruno Daniel Gomes Sena Martins.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.
- Apresentação das candidaturas: Online no site: <https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;
- Mais informações através do site www.uc.pt/candidatos, e-mail: candidaturas@uc.pt ou pelo telefone 239247195, diariamente das 16h às 17.30h.

Universidade de Coimbra, em 17 de janeiro de 2017.

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332_09